



## MUNICÍPIO DO MARCO DE CANAVESES

EDITAL N.º 63 / 2015

Dr. Manuel Maria Moreira, Presidente da Câmara Municipal do Marco de Canaveses:  
**TORNA PÚBLICO**, para efeito do disposto no artigo 56º do anexo I da Lei nº75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal em sua Reunião de 23 de abril de 2015, tomou as seguintes deliberações as quais foram aprovadas em minuta, nos termos do artigo 92º do diploma acima referido.

1- Atribuição de subsídios:

-Rancho Folclórico de Santa Eulália de Constance;

**Deliberado por unanimidade, aprovar a proposta nos termos apresentada, atribuindo-se um subsídio ao Rancho Folclórico de Santa Eulália de Constance, no valor de 400 euros, para participar no desenvolvimento das atividades anuais desta associação.**

-Universidade Sénior do Marco de Canaveses (USMC);

**Deliberado por unanimidade, aprovar a proposta nos termos apresentada, atribuindo-se um subsídio à Universidade Sénior do Marco de Canaveses (USMC), no valor de 1.000 euros, para participar no desenvolvimento das atividades anuais desta associação.**

2-Atribuição de subsídio à Fábrica da Igreja Paroquial de Santa Clara do Torrão;

**Deliberado por unanimidade, aprovar a proposta nos termos apresentada, atribuindo-se um subsídio à Fábrica da Igreja Paroquial de Santa Clara do Torrão, no valor de 400 euros, para participar na festa em honra de Santa Clara do Torrão.**

3-Protocolo entre a Câmara Municipal do Marco de Canaveses e a Fábrica da Igreja de S. Martinho de Várzea do Douro;

**Deliberado por unanimidade, aprovar a minuta do protocolo mencionado e nos termos apresentados, com a concessão de um subsídio à Fábrica da Igreja de S. Martinho de Várzea do Douro, no valor de 2.000 euros, para participar nas obras de requalificação da antiga igreja paroquial de Várzea do Douro, dando-se poderes ao Senhor Presidente ou seu substituto legal para assinatura do respetivo protocolo.**

4-Protocolo entre a Câmara Municipal do Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia de Paredes de Viadores e Manhuncelos, para utilização do antigo edifício da EB1 do Calvário.

**Deliberado por unanimidade, aprovar a minuta do protocolo mencionado e nos termos apresentados, cedendo-se à Junta de Freguesia de Paredes de Viadores e Manhuncelos, para utilização do antigo edifício da EB1 do Calvário, a utilização do antigo edifício da EB1 do Calvário, para aí instalar o Grupo de Bombos e a Associação de Cicloturismo de Manhuncelos, dando-se poderes ao Senhor Presidente ou seu substituto legal para assinatura do respetivo protocolo.**

5-Proposta de recomendação do Partido Socialista – PDM;

**Deliberado por maioria, não aprovar a proposta de recomendação apresentada.**

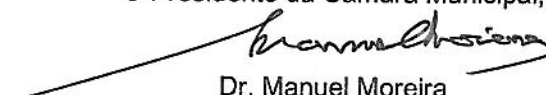
6-Voto de louvor à atleta marcoense Joana Azevedo.

**Deliberado por unanimidade aprovar o voto de louvor à atleta marcoense Joana Azevedo, pela sua participação na Taça de Itália em Futsal Feminino, tendo alcançado o título de campeã, o que prestigia e dignifica o Município do Marco de Canaveses**

Para constar se lavrou o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais de estilo

Paços do Concelho do Marco de Canaveses, 24 de abril de 2015

O Presidente da Câmara Municipal,



Dr. Manuel Moreira